



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2016 – PMM**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO Nº 309/2016**  
**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**

**1 – PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, mediante a Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 4.950 de 10 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL; para Registro de Preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O PREGÃO será realizado no dia **20 de dezembro de 2016 às 09:00 horas** (horário de Brasília), (horário de Brasília), na Prefeitura Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, sito a Avenida Macali, 255, Centro, CEP: 85.615.000 na sala de reuniões do Paço Municipal, quando deverão ser apresentados, no início da sessão, em avulsos os documentos para credenciamento: *a) Credenciamento (Anexo II); b) Declaração de que a proponente cumpre com os requisitos de habilitação (Anexo III); c) Declaração de ME/EPP se for o caso, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte atualizada pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante (Anexo V); d) Declaração de ausência de parentesco com servidor (Anexo XI); e) Cópia de Documento de Identificação do Credenciado, f) Envelopes de proposta de preços e Documentos de habilitação. Os documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentadas fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação.*

O PREGÃO será conduzido pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo III); Declaração de ME/EPP (Anexo V) se for o caso, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte atualizada e Declaração de ausência de parentesco com servidor (Anexo XI), por correio ou diretamente no protocolo

**2 – OBJETO:**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de mecânica na manutenção preventiva, corretiva e/ou



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

recuperativa das máquinas e equipamentos multimarca da frota municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

**2.2.** O Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**2.3.** A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o bem/produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições.

**2.4.** A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

### **3 – TIPO DO PREGÃO:**

**3.1.** Este PREGÃO é do tipo menor global do lote.

**Nota:** Optou-se pelo tipo menor preço global do lote pelo fato da existência de uma grande variedade de máquinas, e equipamentos e marcas (CATERPILLER, MICHIGAN, RANDON, DOOSAN, JBC, VOLVO e OUTROS) na frota municipal. De acordo com o item 5.2 do presente Edital somente poderão participar do certame empresas estabelecidas no município ou numa distância máxima de 60km; devido as peculiaridades dos serviços e para maior agilidade e economicidade. As empresas existentes no município e municípios próximos que prestam esses serviços são especializadas para execução de alguns serviços e em algumas marcas e tipo de máquinas e equipamentos, motivos pelos quais o presente processo é do tipo menor valor global do lote.

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

- 05.01.267820005.2.013000.3.3.90.39.19.04 – 1127
- 05.01.267820005.2.013000.3.3.90.39.19.04 – 1475

### **5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** Esta licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresas ou empresas de Pequeno Porte.

**5.2.** Poderão participar deste pregão interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que estejam localizadas no Município de Marmeleiro ou numa distância de até



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**60km da sede do município de Marmeleiro** e atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.3.** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com o município DE MARMELEIRO;
- f) Empresas que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

**6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 02):**

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o envelope nº 01:

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01).

PROCESSO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

6.1.2. Para o Envelope nº 02:

PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

ENVELOPES DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)

PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope 02) poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à **PREGOEIRO(A)**, por ocasião da abertura do envelope nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1. Para fins da previsão contida nos subitem 6.3.1., o documento original não precisa, necessariamente, integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do(a) **PREGOEIRO(A)**.

6.3.2. Os documentos apresentados, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Somente serão aceitas certidões, com validade, cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7 – CONTEÚDO DA PROPOSTA:**

**7.1.** A proposta de preço, gerada a partir das orientações constantes do Anexo X deste edital, que deverá ser apresentada, na forma eletrônica (CD-R ou pen-drive) para alimentação do sistema de apuração; e obrigatoriamente na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas; impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem a análise. Na proposta constar:

- a) Especificação, marca/procedência do produto cotado (quando for o caso);
- b) Preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, ou superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado e aceito este prazo;
- d) Dados do fornecedor/empresa, conforme campos solicitados;
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

**Nota:** Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

7.1.1. O programa para elaboração da proposta eletrônica deverá ser solicitado pela proponente no seguinte endereço de e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) ou [compras@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:compras@marmeleiro.pr.gov.br), sendo que deverá anexar o Contrato Social e Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou,



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

diretamente na sala de licitações, desde que a empresa esteja munida dos documentos acima citados.

**7.2.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**7.3.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

**7.4.** O CNPJ/MF e ou CPF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecerá o objeto da presente licitação.

**7.5.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

**7.6.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.7.** A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

**7.8.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

**7.9.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

**7.10.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## **8 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02**, para o presente certame, apresentados na forma estabelecida neste edital são:

### **8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- a) Ato constitutivo, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais);
- b) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**8.1.3. REGULARIDADE ECONÔMICA:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Licença Ambiental de operação emitida por órgão competente.

**8.1.6. DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Anexo VIII);
- b) Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea (Anexo VI);
- c) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (Anexo VII).

**8.1.7. DOCUMENTOS FACULTATIVOS:**

- a) Declaração de que a empresa possui conta corrente junto a agência bancária (Anexo IX).

**Nota:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a documentação fiscal que consta restrição.





*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**8.2.** As proponentes que possuírem o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** com validade, emitido pela Prefeitura de Marmeleiro, poderão substituir os documentos exigidos para habilitação, no todo ou em parte, através de sua apresentação na forma estabelecida no presente edital, assegurando-se aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do respectivo cadastro.

**8.3.** Documentos constantes deste item, apresentados no momento do credenciamento poderão deixar de compor o envelope “**DOCUMENTAÇÃO**”.

**8.4.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitações de substituição de documento àquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.5.** Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome; no caso da licitante ser a filial, todos os documentos apresentados deverão ser em nome da filial, exceto aqueles de validade conjunta por força de lei. Caso a licitante (matriz) queira executar as contratações através de filial, deverá apresentar, também, os documentos previstos para habilitação desta, e vice-versa.

## **9 – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, 255, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão de circulação local, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA ([www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)).

## **10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitações de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1.** poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhando por meio de e-mail [compras@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:compras@marmeleiro.pr.gov.br) e [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br), cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscriptora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através da divulgação do pedido e do esclarecimento no sítio oficial.

### **11 – PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscriptora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio dos e-mails [compras@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:compras@marmeleiro.pr.gov.br) e [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br), cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 11.1.**

11.1.2. A decisão sobre a impugnação será proferida pela autoridade subscriptora do ato convocatório do **PREGÃO**, no prazo de 1 (um) dia útil antes da data da sessão pública, com juntada nos autos do processo e divulgação no sítio oficial.

11.1.3. O acolhimento da impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **12 – CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** O **CREDENCIAMENTO** dos representantes deverão ser entregue ao **PREGOEIRO(A)**, respondendo o licitante por sua autenticidade e legitimidade. O representante deverá identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo II deste Edital com CNPJ: da proponente, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preços, desistir pelo silêncio da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, presar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO(A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investida.**

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

A Declaração de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, será recebida exclusivamente nesta oportunidade nos Termos do Anexo V, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte atualizada pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante.

**13 – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**13.1.** A análise dos documentos de habilitação (fora dos envelopes): *Declaração de que a proponente cumpre com os requisitos de habilitação e documentos de habilitação, Declaração de ausência de parentesco com servidor público Municipal, Declaração de ME e EPP acompanhada da Certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte* será o primeiro ato da sessão.

13.1.1. A ausência dos documentos elencados no subitem 13.1 ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão.

13.1.2. Recebidos os envelopes e documentos, passar-se-á para a abertura dos envelopes Propostas.

**14 – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO(A)** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**14.2.** Iniciada a abertura dos envelopes proposta, não serão admitidos novos proponentes.

**15 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO(A)** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no **item 7**.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

15.1.1. O exame envolvendo o(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

**15.2.** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO(A)** elaborará a classificação para a fase de lances, sempre em obediência ao critério de menor preço global do lote.

## **16 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar com preço(s) manifestamente inexequível(is), ou superior ao constante do anexo I;
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) Não apresentar a marca do produto (quando for o caso).

**16.2.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo X, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para a correção de eventuais falhas.

**16.3.** Não sendo possível a correção das falhas da proposta eletrônica será considerada válida a proposta apresentada em papel, desde que atenda todos os quesitos do item 7.1 do presente edital.

**16.4.** Havendo divergência de valores entre a proposta impressa e a proposta eletrônica prevalecerá os valores da proposta impressa.

## **17 – DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO(A)** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO(A)** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.;**
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito a ordem estabelecida no sistema LC CETIL, que ordena a definição pela ordem de registro.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO(A)** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante, devidamente justificados.

## **18 – OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido.

**18.2.** O **PREGOEIRO(A)** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO(A)**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes, observado o valor mínimo estabelecido.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO(A)** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO(A)** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**18.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO(A)** igualmente verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e sua aceitabilidade observados a decisão motivada da negociação.

**18.10.** Após a fase de lances, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto 2014 para oferecer proposta.

**18.11.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro(a), ocorrerá a preclusão e a adjudicação ao licitante da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**18.12.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.13.** O **PREGOEIRO(A)** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**18.14.** O **PREGOEIRO(A)** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilha e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**18.15.** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**18.16.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

**18.17.** Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ainda por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

**18.18.** Aberto o invólucro “documentação” da ME/EPP, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro(a), a contar da intimação para regularização e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**18.19.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 18.18., implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.20.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora, quando se inicia o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o vencedor da Licitação apresentar planilha compatibilizando os preços dos itens correspondentes aos lotes arrematados, observado os preços máximos constantes do anexo I.

**18.21.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO(A)** examinará a oferta subsequente de preço, observado os procedimentos previstos neste edital quanto a negociação e recurso, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

## **19 – RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**19.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s), deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

**19.2.** Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03 (três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do Pregoeiro(a) na própria sessão pública.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**19.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO(A)** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**19.5.** Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueado aos interessados, no endereço e horários previstos nos subitem 9.1. deste Edital.

**19.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu Acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20 – ADJUDICAÇÃO:**

**20.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao **PREGOEIRO(A)** adjudicar o(s) objeto(s) do certame (à(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s)).

**20.2.** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos autos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21 – HOMOLOGAÇÃO:**

**21.1.** Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

**21.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o instrumento de contrato, respeitada a validade de sua proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, havendo motivo justificado e aceito pela Administração Municipal. Não havendo contratação no prazo estabelecido, seja por desinteresse do adjudicatário ou por descumprimento de qualquer encargo imposto neste Edital, ocorrerá a decadência do direito de contratar, sem prejuízo das sanções nele prevista.

**21.3.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão e estampado na Internet nos endereços constantes deste Edital.

## **22 – CONTRATAÇÃO:**

**22.1.** A contratação se fará nos termos do instrumento anexo ao presente Edital (ANEXO IV), com eficácia e vigência constante do mesmo, cujo extrato será publicado no Jornal de Beltrão, nos termos do *Parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93*.

**22.2.** Para a assinatura do instrumento de contrato, pelo representante legal ou procurador, será verificada por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia





## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

**22.3.** A recusa injustificada de assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatória, sujeitando-se às sanções previstas no item 24.1 “a”.

### **23 – ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**23.1.** Os serviços objeto deste PREGÃO serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preço, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificação pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos de sua entrega.

**23.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatória, nos termos das prescrições legais, podendo levarão cancelamento do contrato, sem prejuízo as sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

### **24 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 3 (três) dias**, nos casos em que o Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução (em até 3 (três) dias), **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93**, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**24.2.** Os serviços com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

### **25 – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**25.1.** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços; o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**25.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**25.3.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

**26 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**26.1.** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e entregues no prazo, local, forma e condições, estabelecidas no **Anexo I** deste edital;

**26.2.** O objeto da licitação será acompanhado e/ou fiscalizado, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

**27 – PAGAMENTO:**

**27.1.** O pagamento será realizado, mediante à realização dos serviços e apresentação de nota fiscal pela contratada, até o 12º dia do mês subsequente a entrega dos serviços uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

**27.2.** O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta Corrente da proponente vencedora indicada pela Contratada no Anexo IX do presente Edital;

**28 – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

**28.1.** Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

**29 – DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**29.1.** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

**30 – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

**30.1.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

**30.2.** Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**30.3.** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### **31 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**31.1.** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

31.1.1. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado:

31.1.2. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

31.1.2.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

31.1.2.2. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

31.1.2.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**31.2.** Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**31.3.** O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

### **32 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**32.1.** Ficará impedido de licitar com O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PREFEITURA MUNICIPAL pelo prazo de 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei 10.520, de 17/07/2002, publicado no DOU. De 18/07/2002.

- a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contemplada na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

**32.2.** Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**32.3.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**32.4.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura municipal de Marmeleiro, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

### **33 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**33.1.** As normas disciplinares deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observadas a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

**33.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO** excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**33.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada. A sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste EDITAL, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO(A)** em sentido contrário.

**33.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar licitação por razões do interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**33.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do **PREGÃO**.

**33.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

**33.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

**33.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colocados em qualquer fase do **PREGÃO**.

**33.9.** A adjudicação do(s) item(s) ou lote(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**33.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**33.11.** São anexos do presente Edital:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA/OBJETO DO PREGÃO

**ANEXO I-A** – MEMORIAL DESCRITIVO: RELAÇÃO DE VEÍCULOS DE CADA LOTE

**ANEXO II** – MODELO DE CREDENCIAMENTO

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ANEXO IV** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO V** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANEXO VI** – MODELO DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

**ANEXO IX** – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

**ANEXO X** – ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA

**ANEXO XI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

**34.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**34.13.** Será competente o Foro da Comarca de Marmeleiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Marmeleiro, 01 de dezembro de 2016.

**LUCIANA ARISI**  
PREGOEIRA

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**1** – O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do Pregão Presencial 152/2016, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

**2** – Constitui-se objeto desta licitação selecionar propostas mais vantajosas para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de mecânica, na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarca da frota municipal, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 06 (seis) meses.

2.2. As Máquinas/equipamentos, os itens, especificações, quantidades, valores máximos estimados são os seguintes:

#### **LOTE 01 – RETROESCAVADEIRA MARCA RANDON RK 406B**

##### **a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO/ E CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	600,00	600,00
02	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	1.000,00	1.000,00
03	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.512,00	1.512,00
04	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	720,00	720,00
05	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO	1.120,00	1.120,00
06	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA TRANSMISSÃO	1.888,00	1.888,00
07	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DA TRANSMISSÃO	1.920,00	1.920,00
08	01	SERVIÇO DE REMOVER CONVERSOR	2.480,00	2.480,00
09	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CONVERSOR	360,00	360,00
10	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CONVERSOR	800,00	800,00
11	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	960,00	960,00
12	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DO CONVERSOR	520,00	520,00
13	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DA TRANSMISSÃO	736,00	736,00
14	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO CONVERSOR	896,00	896,00
15	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	1.680,00	1.680,00
16	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	1.520,00	1.520,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**b) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	680,00	680,00
18	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRÁULICO	280,00	280,00
19	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRÁULICO	384,00	384,00
20	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
21	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	120,00	120,00
23	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	144,00	144,00
24	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO GIRO	192,00	192,00
25	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESTABILIZADOR	192,00	192,00
26	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	224,00	224,00
27	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO BRAÇO	224,00	224,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	224,00	224,00
29	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO GIRO	224,00	224,00
30	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESTABILIZADOR	224,00	224,00
31	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	256,00	256,00
32	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO BRAÇO	256,00	256,00
33	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	256,00	256,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO GIRO	256,00	256,00
35	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA ESTABILIZADOR	256,00	256,00
36	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	336,00	336,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO BRAÇO	336,00	336,00
38	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	336,00	336,00
39	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO GIRO	336,00	336,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	336,00	336,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

41	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	360,00	360,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO BRAÇO	360,00	360,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	360,00	360,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO GIRO	360,00	360,00
45	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	360,00	360,00
46	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	368,00	368,00
47	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	496,00	496,00
48	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	384,00	384,00
49	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	472,00	472,00
50	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	512,00	512,00
51	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	352,00	352,00
52	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	416,00	416,00
53	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	552,00	552,00
54	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	600,00	600,00

**c) SERVIÇOS NO SISTEMA DIFERENCIAL/CUBOS PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	192,00	192,00
56	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	144,00	144,00
57	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	208,00	208,00
58	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	496,00	496,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	280,00	280,00
60	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	232,00	232,00
61	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	360,00	360,00
62	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	368,00	368,00
63	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	464,00	464,00
64	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	624,00	624,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

65	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	496,00	496,00
66	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	280,00	280,00
67	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	232,00	232,00
68	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	304,00	304,00
69	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	384,00	384,00

**d) SERVIÇOS NO SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.000,00	1.000,00
71	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	520,00	520,00
72	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	336,00	336,00
73	01	SERVIÇO DE TROCAR CABO DO FREIO ESTACIONÁRIO	224,00	224,00
74	01	SERVIÇO DE TROCAR CILINDRO MESTRE	280,00	280,00
75	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	392,00	392,00
76	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	280,00	280,00

**TOTAL LOTE 01****39.072,00****LOTE 02 – ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV68.****a) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	680,00	680,00
02	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	280,00	280,00
03	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	336,00	336,00
04	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	120,00	120,00
05	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	144,00	144,00
06	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA DIREÇÃO	192,00	192,00
07	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	216,00	216,00
08	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	256,00	256,00
09	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR HIDROSTATICO	760,00	760,00
10	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR MOTOR HIDROSTATICO	1.040,00	1.040,00
11	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR MOTOR	1.136,00	1.136,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		HIDROSTATICO		
12	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DO MOTOR HIDROSTATICO	760,00	760,00
13	01	SERVIÇO DE REMOVER MOTOR DE VIBRAÇÃO	360,00	360,00
14	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR DE VIBRAÇÃO	520,00	520,00
15	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR VIBRAÇÃO	696,00	696,00
16	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR MOTOR DE VIBRAÇÃO	784,00	784,00
17	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR MOTOR DE VIBRAÇÃO	896,00	896,00
18	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DO MOTOR DE VIBRAÇÃO	632,00	632,00
19	01	SERVIÇO DE REMOVER HORBITROL	344,00	344,00
20	01	SERVIÇO DE INSTALAR HORBITROL	520,00	520,00
21	01	SERVIÇO DE REGULAR PRESSÃO DA DIREÇÃO	536,00	536,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	696,00	696,00
23	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	768,00	768,00
24	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	896,00	896,00

**b) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL TAMBOR DIANTEIRO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	256,00	256,00
26	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	360,00	360,00
27	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	520,00	520,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL TRAZEIRO	776,00	776,00
29	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	712,00	712,00
30	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	600,00	600,00
31	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	520,00	520,00
32	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1.000,00	1.000,00
33	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	944,00	944,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	392,00	392,00
35	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	440,00	440,00
36	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	520,00	520,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR COXINS DO TAMBOR DE VIBRAÇÃO	520,00	520,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**c) SERVIÇOS NO SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	760,00	760,00
39	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	520,00	520,00
40	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	384,00	384,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR BOTÃO DO ESTACIONÁRIO	312,00	312,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR PASTILHAS DO FREIO ESTACIONARIO	328,00	328,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR DISCOS E PLACAS DE FREIO	544,00	544,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR VEDAÇÃO DOS FREIOS	440,00	440,00
45	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	376,00	376,00
46	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	272,00	272,00

**d) SERVIÇOS NO CHASSIS E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA ARTICULAÇÃO	1.000,00	1.000,00
48	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DOS CILINDROS DA DIREÇÃO	360,00	360,00
49	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHA DA ARTICULAÇÃO	1.424,00	1.424,00
50	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO CHASSI	1.320,00	1.320,00

**TOTAL LOTE 02****29.168,00****LOTE 03 – ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX****a) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	680,00	680,00
02	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	280,00	280,00
03	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	336,00	336,00
04	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	120,00	120,00
05	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	144,00	144,00
06	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR HIDROSTATICO	760,00	760,00
07	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR MOTOR DE VIBRAÇÃO	896,00	896,00
08	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DO MOTOR DE VIBRAÇÃO	632,00	632,00
09	01	SERVIÇO DE REMOVER HORBITROL	344,00	344,00
10	01	SERVIÇO DE INSTALAR HORBITROL	520,00	520,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

11	01	SERVIÇO DE REGULAR PRESSÃO DA DIREÇÃO	536,00	536,00
12	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	696,00	696,00
13	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	768,00	768,00
14	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	896,00	896,00
15	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR, E TROCAR REPAROS DO COMANDO HIDRAULICO	1.136,00	1.136,00
16	01	SERVIÇO DE CROMO E LAPIDAÇÃO DE HASTES DO COMANDO HIDRAULICO	1.352,00	1.352,00
17	01	SERVIÇO DE BRUNIR FATIAS DO COMANDO HIDRAULICO	1.392,00	1.392,00
18	01	SERVIÇO DE REVISAR E CALIBRAR VALVULAS DO COMANDO HIDRAULICO	1.344,00	1.344,00

**b) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL TAMBOR DIANTEIRO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	256,00	256,00
20	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	360,00	360,00
21	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	520,00	520,00
22	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL TRAZEIRO	776,00	776,00
23	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	712,00	712,00
24	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	600,00	600,00
25	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	520,00	520,00
26	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1.000,00	1.000,00
27	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	944,00	944,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	280,00	280,00
29	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	336,00	336,00
30	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	368,00	368,00
31	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	392,00	392,00
32	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	440,00	440,00
33	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	520,00	520,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**c) SERVIÇOS NO SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	760,00	760,00
35	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	520,00	520,00
36	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	384,00	384,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR BOTÃO DO ESTACIONÁRIO	312,00	312,00
38	01	SERVIÇO DE TROCAR PASTILHAS DO FREIO ESTACIONARIO	328,00	328,00
39	01	SERVIÇO DE TROCAR DISCOS E PLACAS DE FREIO	544,00	544,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR VEDAÇÃO DOS FREIOS	440,00	440,00
41	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	376,00	376,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	272,00	272,00

**d) SERVIÇOS NO CHASSIS E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA ARTICULAÇÃO	1.000,00	1.000,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DOS CILINDROS DA DIREÇÃO	360,00	360,00
45	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHA DA ARTICULAÇÃO	1.424,00	1.424,00
46	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO CHASSI	1.320,00	1.320,00

**TOTAL LOTE 03****28.896,00****LOTE 04 – RETROESCAVADEIRA MF 86****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	600,00	600,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.000,00	1.000,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	1.512,00	1.512,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	720,00	720,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	1.120,00	1.120,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	680,00	680,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	800,00	800,00
08	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	960,00	960,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA	1.040,00	1.040,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		SELETORA DA TRANSMISSÃO		
10	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	680,00	680,00
11	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	144,00	144,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	176,00	176,00
13	01	SERVIÇO DE REMOVER CONVERSOR	360,00	360,00
14	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CONVERSOR	800,00	800,00
15	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CONVERSOR	960,00	960,00
16	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	520,00	520,00
17	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DO CONVERSOR	736,00	736,00
18	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DA TRANSMISSÃO	896,00	896,00
19	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	1.520,00	1.520,00

**b) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	680,00	680,00
21	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	280,00	280,00
22	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	384,00	384,00
23	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
24	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
25	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	120,00	120,00
26	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	144,00	144,00
27	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	144,00	144,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	144,00	144,00
29	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	192,00	192,00
30	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	192,00	192,00
31	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA DIREÇÃO	192,00	192,00
32	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	256,00	256,00
33	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	256,00	256,00
34	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	256,00	256,00
35	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	336,00	336,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

36	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	336,00	336,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	336,00	336,00
38	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	192,00	192,00
39	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO BRAÇO	192,00	192,00
40	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	192,00	192,00
41	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO GIRO	192,00	192,00
42	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESTABILIZADOR	192,00	192,00
43	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	224,00	224,00
44	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO BRAÇO	224,00	224,00
45	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	224,00	224,00
46	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO GIRO	224,00	224,00
47	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESTABILIZADOR	224,00	224,00
48	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	256,00	256,00
49	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO BRAÇO	256,00	256,00
50	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	256,00	256,00
51	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO GIRO	256,00	256,00
52	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	512,00	512,00
53	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	352,00	352,00
54	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	416,00	416,00
55	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	552,00	552,00
56	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	600,00	600,00

**c) SERVIÇOS RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	192,00	192,00
58	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	144,00	144,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	208,00	208,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

60	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	144,00	144,00
61	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	256,00	256,00
62	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	352,00	352,00
63	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRASEIRO	336,00	336,00
64	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	496,00	496,00
65	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	280,00	280,00
66	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	232,00	232,00
67	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	304,00	304,00
68	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	360,00	360,00
69	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO DIANTEIRO	432,00	432,00
70	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	384,00	384,00
71	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRASEIRO	304,00	304,00
72	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRASEIRO	360,00	360,00
73	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	432,00	432,00
74	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRASEIRO	384,00	384,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.000,00	1.000,00
76	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	520,00	520,00
77	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	336,00	336,00
78	01	SERVIÇO DE TROCAR CABO DO FREIO ESTACIONÁRIO	224,00	224,00
79	01	SERVIÇO DE TROCAR PASTILHAS DO FREIO ESTACIONARIO	256,00	256,00
80	01	SERVIÇO DE TROCAR DISCOS E PLACAS DE FREIO	520,00	520,00
81	01	SERVIÇO DE TROCAR VEDAÇÃO DOS FREIOS	464,00	464,00
82	01	SERVIÇO DE TROCAR CILINDRO MESTRE	280,00	280,00
83	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	392,00	392,00
84	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	280,00	280,00

**TOTAL LOTE 04****35.120,00**

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**LOTE 05 – RETROESCAVADEIRA JCB****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	600,00	600,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.000,00	1.000,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	1.512,00	1.512,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	720,00	720,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	1.120,00	1.120,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	680,00	680,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	800,00	800,00
08	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	960,00	960,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.040,00	1.040,00
10	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	680,00	680,00
11	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	144,00	144,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	176,00	176,00

**b) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	680,00	680,00
14	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	280,00	280,00
15	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	384,00	384,00
16	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
17	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	120,00	120,00
18	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	120,00	120,00
19	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	144,00	144,00
20	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	144,00	144,00
21	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	144,00	144,00
22	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	192,00	192,00
23	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	192,00	192,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

24	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA DIREÇÃO	192,00	192,00
25	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	256,00	256,00
26	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	256,00	256,00
27	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	256,00	256,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	336,00	336,00
29	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	336,00	336,00
30	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	336,00	336,00
31	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	192,00	192,00
32	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO BRAÇO	192,00	192,00
33	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	192,00	192,00
34	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO GIRO	192,00	192,00
35	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESTABILIZADOR	192,00	192,00
36	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	224,00	224,00
37	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO BRAÇO	224,00	224,00
38	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA CONCHA TRAZEIRA	224,00	224,00
39	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO GIRO	224,00	224,00
40	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESTABILIZADOR	224,00	224,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	360,00	360,00
42	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	368,00	368,00
43	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	496,00	496,00
44	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	384,00	384,00
45	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	472,00	472,00
46	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	512,00	512,00
47	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	352,00	352,00
48	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	416,00	416,00
49	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	552,00	552,00
50	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	600,00	600,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**c) SERVIÇOS RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	192,00	192,00
52	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	144,00	144,00
53	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	208,00	208,00
54	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	144,00	144,00
55	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	256,00	256,00
56	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	352,00	352,00
57	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	368,00	368,00
58	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	464,00	464,00
59	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	624,00	624,00
60	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	496,00	496,00
61	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	280,00	280,00
62	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	232,00	232,00
63	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	304,00	304,00
64	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	360,00	360,00
65	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO DIANTEIRO	432,00	432,00
66	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	384,00	384,00
67	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	304,00	304,00
68	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	360,00	360,00
69	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	432,00	432,00
70	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	384,00	384,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.000,00	1.000,00
72	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	520,00	520,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

73	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	336,00	336,00
74	01	SERVIÇO DE TROCAR CABO DO FREIO ESTACIONÁRIO	224,00	224,00
75	01	SERVIÇO DE TROCAR PASTILHAS DO FREIO ESTACIONARIO	256,00	256,00
76	01	SERVIÇO DE TROCAR DISCOS E PLACAS DE FREIO	520,00	520,00
77	01	SERVIÇO DE TROCAR VEDAÇÃO DOS FREIOS	464,00	464,00
78	01	SERVIÇO DE TROCAR CILINDRO MESTRE	280,00	280,00
79	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	392,00	392,00
80	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	280,00	280,00

<b>TOTAL LOTE 05</b>			<b>31.504,00</b>
----------------------	--	--	------------------

**LOTE 06 – RETROESCAVADEIRA DOOSAN DX140****a) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.490,00	1.490,00
02	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	560,00	560,00
03	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	740,00	740,00
04	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	650,00	650,00
05	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO BRAÇO	650,00	650,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO CONCHA	650,00	650,00
07	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	780,00	780,00
08	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO BRAÇO	780,00	780,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO CONCHA	780,00	780,00
10	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	930,00	930,00
11	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO BRAÇO	930,00	930,00
12	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA CONCHA	930,00	930,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	720,00	720,00
14	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO BRAÇO	720,00	720,00
15	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	720,00	720,00
16	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	850,00	850,00
17	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO	850,00	850,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		<b>BRAÇO</b>		
18	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	850,00	850,00
19	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	780,00	780,00
20	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	920,00	920,00
21	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.050,00	1.050,00
22	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR DE DESLOCAMENTO	850,00	850,00
23	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR DE DESLOCAMENTO	1.050,00	1.050,00
24	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR MOTOR DE DESLOCAMENTO	1.350,00	1.350,00
25	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR MOTOR DE DESLOCAMENTO	1.420,00	1.420,00
26	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DO MOTOR DE DESLOCAMENTO	1.200,00	1.200,00
27	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLATÔ DO MOTOR DE DESLOCAMENTO	1.300,00	1.300,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR VEDAÇÃO DA COROA DO GIRO	650,00	650,00
29	01	SERVIÇO DE TROCAR PINHÃO DO GIRO	850,00	850,00

**b) SERVIÇOS NOS CUBOS MOTRIZ/TRUCKS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO CUBO MOTRIZ	190,00	190,00
31	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO MOTRIZ	350,00	350,00
32	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO MOTRIZ	420,00	420,00
33	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CUBO MOTRIZ	650,00	650,00
34	01	SERVIÇO DE TROCAR SEGMENTO MOTRIZ	280,00	280,00
35	01	SERVIÇO DE REMOVER ROLETES INFERIORES	65,00	65,00
36	01	SERVIÇO DE INSTALAR ROLETES INFERIORES	85,00	85,00
37	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ROLETES INFERIORES	75,00	75,00
38	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO ROLETE INFERIOR	180,00	180,00
39	01	SERVIÇO DE TORNEAR CARÇAÇA DO ROLETE INFERIOR	90,00	90,00
40	01	SERVIÇO DE MONTAR ROLETE INFERIOR	95,00	95,00
41	01	SERVIÇO DE REMOVER ROLETE SUPERIOR	65,00	65,00
42	01	SERVIÇO DE INSTALAR ROLETE SUPERIOR	85,00	85,00
43	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ROLETE SUPERIOR	75,00	75,00
44	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO ROLETE SUPERIOR	180,00	180,00
45	01	SERVIÇO DE TORNEAR CARÇAÇA DO ROLETE SUPERIOR	90,00	90,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

46	01	SERVIÇO DE MONTAR ROLETE SUPERIOR	95,00	95,00
47	01	SERVIÇO DE REMOVER RODA GUIA	180,00	180,00
48	01	SERVIÇO DE INSTALAR RODA GUIA	250,00	250,00
49	01	SERVIÇO DE DESMONTAR RODA GUIA	180,00	180,00
50	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA RODA GUIA	490,00	490,00
51	01	SERVIÇO DE TORNEAR CARCAÇA DA RODA GUIA	250,00	250,00
52	01	SERVIÇO DE MONTAR RODA GUIA	270,00	270,00
53	01	SERVIÇO DE TROCAR PINOS E BUCHAS DA ESTEIRA	600,00	600,00
54	01	SERVIÇO DE DESPARAFUSAR E PARAFUSAR SAPATAS DA ESTEIRA	600,00	600,00
55	01	SERVIÇO DE REMOVER ESTEIRA	450,00	450,00
56	01	SERVIÇO DE INSTALAR ESTEIRA	550,00	550,00
57	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ROSCAS DOS PARAFUSOS DOS TRUCKS	1.250,00	1.250,00
58	01	SERVIÇO DE TROCAR SEGMENTO MOTRIZ	280,00	280,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DO ESTICADOR DE ESTEIRAS	140,00	140,00
60	01	SERVIÇO DE TROCAR MOLA DO ESTICADOR DE ESTEIRAS	320,00	320,00
61	01	SERVIÇO DE PRENSAR MOLA DO ESTICADOR DE ESTEIRAS	470,00	470,00

**TOTAL LOTE 06****35.350,00****LOTE 07 – RETROESCAVADEIRA VOLVO EC140B****a) SERVIÇOS NO SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.490,00	1.490,00
02	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	560,00	560,00
03	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	740,00	740,00
04	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LANÇA	650,00	650,00
05	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO BRAÇO	650,00	650,00
06	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO BRAÇO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	850,00	850,00
08	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	780,00	780,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	920,00	920,00
10	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.050,00	1.050,00
11	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.650,00	1.650,00
12	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA	1.280,00	1.280,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		HIDRAULICA		
13	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	950,00	950,00
14	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLATÔ DA BOMBA HIDRAULICA	1.380,00	1.380,00
15	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	1.100,00	1.100,00
16	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	1.380,00	1.380,00
17	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	980,00	980,00
18	01	SERVIÇO DE REMOVER MECANISMO DO GIRO	950,00	950,00
19	01	SERVIÇO DE INSTALAR MECANISMO DO GIRO	1.280,00	1.280,00
20	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MECANISMO DO GIRO	1.390,00	1.390,00
21	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR MECANISMO DO GIRO	1.420,00	1.420,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER MOTOR DE DELOCAMENTO	650,00	650,00
23	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR DE DESLOCAMENTO	850,00	850,00

**b) SERVIÇOS NOS CUBOS MOTRIZ/TRUCKS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO CUBO MOTRIZ	190,00	190,00
25	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO MOTRIZ	350,00	350,00
26	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO MOTRIZ	420,00	420,00
27	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CUBO MOTRIZ	650,00	650,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR SEGMENTO MOTRIZ	280,00	280,00
29	01	SERVIÇO DE REMOVER ROLETE INFERIOR	65,00	65,00
30	01	SERVIÇO DE INSTALAR ROLETE INFERIOR	85,00	85,00
31	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ROLETE INFERIOR	75,00	75,00
32	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA RODA GUIA	490,00	490,00
33	01	SERVIÇO DE TORNEAR CARÇAÇA DA RODA GUIA	250,00	250,00
34	01	SERVIÇO DE MONTAR RODA GUIA	270,00	270,00
35	01	SERVIÇO DE TROCAR PINOS E BUCHAS DA ESTEIRA	600,00	600,00
36	01	SERVIÇO DE DESPARAFUSAR E PARAFUSAR SAPATAS DA ESTEIRA	600,00	600,00
37	01	SERVIÇO DE REMOVER ESTEIRA	450,00	450,00
38	01	SERVIÇO DE INSTALAR ESTEIRA	550,00	550,00
39	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ROSCAS DOS PARAFUSOS DOS TRUCKS	1.250,00	1.250,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR SEGMENTO MOTRIZ	280,00	280,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DO ESTICADOR DE ESTEIRAS	140,00	140,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR MOLA DO ESTICADOR DE ESTEIRAS	320,00	320,00
43	01	SERVIÇO DE PRENSAR MOLA DO ESTICADOR DE	470,00	470,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		ESTEIRAS		
--	--	----------	--	--

<b>TOTAL LOTE 07</b>			<b>31.585,00</b>
----------------------	--	--	------------------

**LOTE 08 – PÁ CARREGADEIRA FIAT FR12B****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.150,00	1.150,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	2.700,00	2.700,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.550,00	1.550,00
05	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
06	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	250,00	250,00
07	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	350,00	350,00
08	01	SERVIÇO DE REMOVER CONVERSOR	1.340,00	1.340,00
09	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CONVERSOR	1.420,00	1.420,00
10	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CONVERSOR	2.180,00	2.180,00
11	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	1.630,00	1.630,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	1.250,00	1.250,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRÁULICO	240,00	240,00
14	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRÁULICO	450,00	450,00
15	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRÁULICO	1.320,00	1.320,00
16	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	520,00	520,00
17	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	520,00	520,00
18	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
19	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
20	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	630,00	630,00
21	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRÁULICA	750,00	750,00
22	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRÁULICA	970,00	970,00
23	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRÁULICA	650,00	650,00
24	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA	1.270,00	1.270,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		HIDRAULICA		
25	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	1.120,00	1.120,00
26	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	680,00	680,00
27	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	790,00	790,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	940,00	940,00
29	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	1.230,00	1.230,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	270,00	270,00
31	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	240,00	240,00
32	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	270,00	270,00
33	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	240,00	240,00
34	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	650,00	650,00
35	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00
36	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	650,00	650,00
37	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL TRAZEIRO	750,00	750,00
38	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
39	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1.280,00	1.280,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	390,00	390,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	420,00	420,00
42	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	640,00	640,00
43	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	750,00	750,00
44	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO DIANTEIRO	830,00	830,00
45	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	760,00	760,00
46	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	640,00	640,00
47	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	750,00	750,00
48	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	830,00	830,00
49	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO	760,00	760,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		TRAZEIRO		
--	--	----------	--	--

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.250,00	1.250,00
51	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
52	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	750,00	750,00
53	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	460,00	460,00
54	01	SERVIÇO DE TROCAR VÁLVULA DE PEDAL	270,00	270,00
55	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	290,00	290,00
56	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR TANQUE DE AR	240,00	240,00

<b>TOTAL LOTE 08</b>			<b>47.440,00</b>	
----------------------	--	--	------------------	--

**LOTE 09 – PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.150,00	1.150,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	2.700,00	2.700,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	1.400,00	1.400,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
08	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CONVERSOR	1.420,00	1.420,00
09	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CONVERSOR	2.180,00	2.180,00
10	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	1.630,00	1.630,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	1.250,00	1.250,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRÁULICO	240,00	240,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRÁULICO	450,00	450,00
14	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRÁULICO	1.320,00	1.320,00
15	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	240,00	240,00
16	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE	240,00	240,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		TOMBAMENTO DA CONCHA		
17	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	240,00	240,00
18	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	300,00	300,00
19	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
20	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.270,00	1.270,00
21	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	1.120,00	1.120,00
22	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	680,00	680,00
23	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	790,00	790,00
24	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	940,00	940,00
25	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	1.230,00	1.230,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	270,00	270,00
27	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	240,00	240,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	270,00	270,00
29	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	240,00	240,00
30	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	650,00	650,00
31	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00
32	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	650,00	650,00
33	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL TRAZEIRO	750,00	750,00
34	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
35	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00
36	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	950,00	950,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	420,00	420,00
38	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	640,00	640,00
39	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	750,00	750,00
40	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO DIANTEIRO	830,00	830,00
41	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	760,00	760,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

42	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	640,00	640,00
43	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	750,00	750,00
44	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	830,00	830,00
45	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	760,00	760,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.250,00	1.250,00
47	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
48	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	750,00	750,00
49	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	350,00	350,00
50	01	SERVIÇO DE TROCAR VALVULA DO FREIO ESTACIONÁRIO	420,00	420,00

**e) SERVIÇOS CONSERTO CHASSIS E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO DIANTEIRO	850,00	850,00
52	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO DIANTEIRO	950,00	950,00
53	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
54	01	SERVIÇO DE TROCAR E AJUSTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	690,00	690,00
55	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	750,00	750,00
56	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO TRASEIRO	850,00	850,00
57	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO TRASEIRO	950,00	950,00
58	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO TRASEIRO	450,00	450,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO E MONTAR CONCHA	850,00	850,00
60	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DA CONCHA	740,00	740,00
61	01	SERVIÇO DE RECUPERAR FUNDO DA CONCHA	1.980,00	1.980,00

**TOTAL LOTE 09****53.170,00****LOTE 10 – PÁ CARREGADEIRA VOLVO L90D****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.650,00	1.650,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	3.850,00	3.850,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	2.100,00	2.100,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
08	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.450,00	1.450,00
09	01	SERVIÇO DE REMOVER CONVERSOR	1.340,00	1.340,00
10	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CONVERSOR	1.420,00	1.420,00
11	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR CONVERSOR	2.180,00	2.180,00
12	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	1.630,00	1.630,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.250,00	1.250,00
14	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	240,00	240,00
15	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	450,00	450,00
16	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRAULICO	1.320,00	1.320,00
17	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	240,00	240,00
18	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	240,00	240,00
19	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	240,00	240,00
20	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	300,00	300,00
21	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	300,00	300,00
22	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	300,00	300,00
23	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	480,00	480,00
24	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	480,00	480,00
25	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E	480,00	480,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		MONTAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO		
26	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	520,00	520,00
27	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	520,00	520,00
28	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	520,00	520,00
29	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
30	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
31	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	630,00	630,00
32	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	750,00	750,00
33	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	970,00	970,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
35	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.270,00	1.270,00
36	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	1.120,00	1.120,00
37	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	680,00	680,00
38	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLATÔ DA BOMBA HIDRAULICA	790,00	790,00
39	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	940,00	940,00
40	01	SERVIÇO DE INSTALAR COMANDO HIDRAULICO	1.230,00	1.230,00
41	01	SERVIÇO DE DESMONTAR COMANDO HIDRAULICO	1.320,00	1.320,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	270,00	270,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	240,00	240,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	270,00	270,00
45	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	240,00	240,00
46	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	650,00	650,00
47	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00
48	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	650,00	650,00
49	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL TRAZEIRO	750,00	750,00
50	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1.250,00	1.250,00
51	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

52	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	950,00	950,00
53	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1.370,00	1.370,00
54	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1.280,00	1.280,00
55	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	640,00	640,00
56	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	750,00	750,00
57	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO DIANTEIRO	830,00	830,00
58	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETÁRIO DIANTEIRO	760,00	760,00
59	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	640,00	640,00
60	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	750,00	750,00
61	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	830,00	830,00
62	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	760,00	760,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO TRAZEIRO	1.650,00	1.650,00
64	01	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS DO EIXO DIANTEIRO	1.650,00	1.650,00
65	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR TANQUE DE AR	940,00	940,00

**TOTAL LOTE 10****60.380,00****LOTE 11 – PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70F****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.650,00	1.650,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	3.850,00	3.850,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	2.100,00	2.100,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

08	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	250,00	250,00
09	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	350,00	350,00
10	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DO CONVERSOR	920,00	920,00
11	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DA TRANSMISSÃO	1.120,00	1.120,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.250,00	1.250,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	240,00	240,00
14	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	450,00	450,00
15	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRAULICO	1.320,00	1.320,00
16	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	240,00	240,00
17	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	240,00	240,00
18	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	240,00	240,00
19	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
20	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA	630,00	630,00
21	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	630,00	630,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	750,00	750,00
23	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	970,00	970,00
24	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
25	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.270,00	1.270,00
26	01	SERVIÇO DE TESTAR E CALIBRAR BOMBA HIDRAULICA	1.120,00	1.120,00
27	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLACAS DA BOMBA HIDRAULICA	680,00	680,00
28	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLATÔ DA BOMBA HIDRAULICA	790,00	790,00
29	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	940,00	940,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/CUBOS e PLANETÁRIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	270,00	270,00
31	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS DIANTEIROS	240,00	240,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

32	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	270,00	270,00
33	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS CUBOS TRAZEIRO	240,00	240,00
34	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL DIANTEIRO	650,00	650,00
35	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL DIANTEIRO	750,00	750,00
36	01	SERVIÇO DE REMOVER DIFERENCIAL TRAZEIRO	650,00	650,00
37	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	640,00	640,00
38	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO PLANETÁRIO TRAZEIRO	750,00	750,00
39	01	SERVIÇO DE AJUSTAR E MONTAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	830,00	830,00
40	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBO PLANETARIO TRAZEIRO	760,00	760,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	850,00	850,00
42	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	450,00	450,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR VALVULA DO FREIO ESTACIONÁRIO	390,00	390,00
44	01	SERVIÇO DE DESMONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	470,00	470,00
45	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	690,00	690,00
46	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	740,00	740,00
47	01	SERVIÇO DE TROCAR VÁLVULA DE PEDAL	550,00	550,00
48	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	670,00	670,00

**e) CHASSIS/FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO DIANTEIRO	850,00	850,00
50	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO DIANTEIRO	950,00	950,00
51	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
52	01	SERVIÇO DE TROCAR E AJUSTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	690,00	690,00
53	01	SERVIÇO DE TROCAR DENTES DA CONCHA	270,00	270,00
54	01	SERVIÇO DE DESMONTAR "H"	790,00	790,00
55	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DO LEVANTE DA CONCHA	480,00	480,00
56	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DO TOMBAMENTO DA CONCHA	520,00	520,00
57	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	490,00	490,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

58	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ARTICULAÇÃO	680,00	680,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA ARTICULAÇÃO	950,00	950,00

<b>TOTAL LOTE 11</b>	<b>46.560,00</b>
----------------------	------------------

**LOTE 12 – MOTONIVELADORA CAT 120K****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.650,00	1.650,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	3.850,00	3.850,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	2.100,00	2.100,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
08	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.450,00	1.450,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.550,00	1.550,00
10	01	SERVIÇO DE SCANNER DIAGNÓSTICO DE FALHAS DA TRANSMISSÃO	2.150,00	2.150,00
11	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	250,00	250,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	350,00	350,00
14	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	2.340,00	2.340,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.350,00	1.350,00
16	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	650,00	650,00
17	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	790,00	790,00
18	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRAULICO	2.800,00	2.800,00
19	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	180,00	180,00
20	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	180,00	180,00
21	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	180,00	180,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

22	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESCARIFICADOR	180,00	180,00
23	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	180,00	180,00
24	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	180,00	180,00
25	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	220,00	220,00
26	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	220,00	220,00
27	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	220,00	220,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESCARIFICADOR	220,00	220,00
29	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	220,00	220,00
30	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	220,00	220,00
31	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	280,00	280,00
32	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	280,00	280,00
33	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	280,00	280,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO ESCARIFICADOR	280,00	280,00
35	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA DIREÇÃO	280,00	280,00
36	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	280,00	280,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	350,00	350,00
38	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	350,00	350,00
39	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	350,00	350,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	350,00	350,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	350,00	350,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	350,00	350,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	420,00	420,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	420,00	420,00
45	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO	420,00	420,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		DESLIZANTE DA LÂMINA		
46	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	420,00	420,00
47	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	420,00	420,00
48	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	420,00	420,00
49	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
50	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	890,00	890,00
51	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	420,00	420,00
52	01	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DO MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	550,00	550,00
53	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	470,00	470,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/TANDEM**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL	490,00	490,00
55	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS TANDEN	490,00	490,00
56	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL	1.450,00	1.450,00
57	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL	1.960,00	1.960,00
58	01	SERVIÇO DE REMOVER TANDEM	750,00	750,00
59	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TANDEM	950,00	950,00
60	01	SERVIÇO DE MONTAR TANDEM	1.200,00	1.200,00
61	01	SERVIÇO DE INSTALAR TANDEM	970,00	970,00
62	01	SERVIÇO DE TROCAR CORRENTE DO TANDEM	690,00	690,00
63	01	SERVIÇO DE TROCAR ENGRENAGEM DO TANDEM	750,00	750,00
64	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DO TANDEM	2.890,00	2.890,00
65	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO TANDEM	1.250,00	1.250,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBOS DE FREIO	850,00	850,00
67	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBOS DE FREIO	950,00	950,00
68	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR CUBOS DE FREIO	1.250,00	1.250,00
69	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBOS DE FREIO	1.070,00	1.070,00
70	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	790,00	790,00
71	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	650,00	650,00
72	01	SERVIÇO DE TROCAR VALVULA DO FREIO ESTACIONÁRIO	430,00	430,00
73	01	SERVIÇO DE DESMONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	850,00	850,00
74	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR FREIO	1.230,00	1.230,00



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		ESTACIONÁRIO		
75	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	850,00	850,00
76	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	590,00	590,00
77	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR TANQUE DE AR	620,00	620,00
78	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUBO	952,00	952,00

**e) CHASSIS/FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
80	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO DIANTEIRO	580,00	580,00
81	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	750,00	750,00
82	01	SERVIÇO DE TROCAR E AJUSTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	950,00	950,00
83	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	1.230,00	1.230,00
84	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO PINO CENTRAL	930,00	930,00
85	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBOS DO EIXO DIANTEIRO	470,00	470,00
86	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBOS DO EIXO DIANTEIRO	550,00	550,00
87	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO DO EIXO DIANTEIRO	480,00	480,00
88	01	SERVIÇO DE REVISAR, E MONTAR CUBO DO EIXO DIANTEIRO	670,00	670,00
89	01	SERVIÇO DE TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO	320,00	320,00
90	01	SERVIÇO DE TROCAR BARRA DE DIREÇÃO	420,00	420,00
91	01	SERVIÇO DE RECUPERAR BARRA DE DIREÇÃO	290,00	290,00
92	01	SERVIÇO DE REMOVER GIRA CIRCULO	850,00	850,00
93	01	SERVIÇO DE DESMONTAR GIRA CURCULO	970,00	970,00
94	01	SERVIÇO DE MONTAR GIRA CIRCULO	1.120,00	1.120,00
95	01	SERVIÇO DE INSATLAR GIRA CIRCULO	920,00	920,00
96	01	SERVIÇO DE REGULAR GIRA CIRCULO	1.050,00	1.050,00
97	01	SERVIÇO DE RECUPERAR DENTES DO GIRA CIRCULO	1.890,00	1.890,00
98	01	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS E AJUSTAR GIRA CIRCULO	1.320,00	1.320,00
99	01	SERVIÇO DE REMOVER CAIXA DO GIRA CIRCULO	590,00	590,00
100	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	650,00	650,00
101	01	SERVIÇO DE MONTAR E AJUSTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	890,00	890,00
102	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARÇAÇA DA CAIXA DO GIRA CIRCULO	1.740,00	1.740,00
103	01	SERVIÇO DE INSTALAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	640,00	640,00
104	01	SERVIÇO DE TROCAR PINHÃO DO GIRA CIRCULO	280,00	280,00
105	01	SERVIÇO DE TROCAR LAMINAS	250,00	250,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

106	01	SERVIÇO DE TROCAR CANTOS DE LAMINA	180,00	180,00
107	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DE LAMINA	120,00	120,00
108	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DOS CANTOS DE LAMINA	90,00	90,00
109	01	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DESLIZANTES DA LAMINA	370,00	370,00
110	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DA CELA	650,00	650,00
111	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA CELA	850,00	850,00
112	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CELA	2.740,00	2.740,00
113	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DA CELA	1.250,00	1.250,00
114	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DOS SUPORTE DO CILINDRO DA LAMINA	450,00	450,00
115	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA LAMINA	450,00	450,00
116	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTES DO ESCARIFICADOR	320,00	320,00
117	01	SERVIÇO DE TROCAR UNHAS DO ESCARIFICADOR	280,00	280,00

**TOTAL LOTE 12****93.382,00****LOTE 13 – MOTONIVELADORA VOLVO G930****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.650,00	1.650,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	3.850,00	3.850,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
05	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
06	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
07	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.450,00	1.450,00
08	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.550,00	1.550,00
09	01	SERVIÇO DE SCANNER DIAGNÓSTICO DE FALHAS DA TRANSMISSÃO	2.150,00	2.150,00
10	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
11	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	250,00	250,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	350,00	350,00
13	01	SERVIÇO DE INSTALAR CONVERSOR	1.630,00	1.630,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

14	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DO CONVERSOR	920,00	920,00
15	01	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTOS DA TRANSMISSÃO	1.120,00	1.120,00
16	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO CONVERSOR	2.800,00	2.800,00
17	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	2.340,00	2.340,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.350,00	1.350,00
19	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	650,00	650,00
20	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	790,00	790,00
21	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRAULICO	2.800,00	2.800,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	180,00	180,00
23	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	180,00	180,00
24	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	180,00	180,00
25	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESCARIFICADOR	180,00	180,00
26	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	180,00	180,00
27	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	180,00	180,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	220,00	220,00
29	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	220,00	220,00
30	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	220,00	220,00
31	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESCARIFICADOR	220,00	220,00
32	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	220,00	220,00
33	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	220,00	220,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	280,00	280,00
35	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	280,00	280,00
36	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	280,00	280,00
37	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO ESCARIFICADOR	280,00	280,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

38	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA DIREÇÃO	280,00	280,00
39	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	280,00	280,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	350,00	350,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	350,00	350,00
42	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	350,00	350,00
43	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	350,00	350,00
44	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA DIREÇÃO	350,00	350,00
45	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	350,00	350,00
46	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	420,00	420,00
47	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	420,00	420,00
48	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	420,00	420,00
49	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	420,00	420,00
50	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	420,00	420,00
51	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	420,00	420,00
52	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
53	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	890,00	890,00
54	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.150,00	1.150,00
55	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR BOMBA HIDRAULICA	2.320,00	2.320,00
56	01	SERVIÇO DE REMOVER MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	350,00	350,00
57	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	420,00	420,00
58	01	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DO MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	550,00	550,00
59	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	470,00	470,00

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/TANDEM**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL	490,00	490,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

61	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS TANDEN	490,00	490,00
62	01	SERVIÇOS DE TROCAR CORRENTE DO TANDEM	690,00	690,00
63	01	SERVIÇOS DE TROCAR ENGRENAGEM DO TANDEM	750,00	750,00
64	01	SERVIÇOS DE RECUPERAR CARCAÇA DO TANDEM	2.890,00	2.890,00
65	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO TANDEM	1.250,00	1.250,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
66	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBOS DE FREIO	850,00	850,00
67	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBOS DE FREIO	950,00	950,00
68	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR CUBOS DE FREIO	1.250,00	1.250,00
69	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBOS DE FREIO	1.070,00	1.070,00
70	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	790,00	790,00
71	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	650,00	650,00
72	01	SERVIÇO DE TROCAR VALVULA DO FREIO ESTACIONÁRIO	430,00	430,00
73	01	SERVIÇO DE DESMONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	850,00	850,00
74	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	1.230,00	1.230,00
75	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	850,00	850,00
76	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	590,00	590,00
77	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR TANQUE DE AR	620,00	620,00
78	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUBO	952,00	952,00

**e) CHASSIS/FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
80	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO DIANTEIRO	580,00	580,00
81	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	750,00	750,00
82	01	SERVIÇO DE TROCAR E AJUSTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	950,00	950,00
83	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	1.230,00	1.230,00
84	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO PINO CENTRAL	930,00	930,00
85	01	SERVIÇO DE INSTALAR GIRA CIRCULO	920,00	920,00
86	01	SERVIÇO DE REGULAR GIRA CIRCULO	1.050,00	1.050,00
87	01	SERVIÇO DE RECUPERAR DENTES DO GIRA CIRCULO	1.890,00	1.890,00
88	01	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS E AJUSTAR GIRA CIRCULO	1.320,00	1.320,00
89	01	SERVIÇO DE REMOVER CAIXA DO GIRA CIRCULO	590,00	590,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

90	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	650,00	650,00
91	01	SERVIÇO DE MONTAR E AJUSTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	890,00	890,00
92	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA DO GIRA CIRCULO	1.740,00	1.740,00
93	01	SERVIÇO DE INSTALAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	640,00	640,00
94	01	SERVIÇO DE TROCAR PINHÃO DO GIRA CIRCULO	280,00	280,00
95	01	SERVIÇO DE TROCAR LAMINAS	250,00	250,00
96	01	SERVIÇO DE TROCAR CANTOS DE LAMINA	180,00	180,00
97	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DE LAMINA	120,00	120,00
98	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DOS CANTOS DE LAMINA	90,00	90,00
99	01	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DESLIZANTES DA LAMINA	370,00	370,00
100	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DA CELA	650,00	650,00
101	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA CELA	850,00	850,00
102	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CELA	2.740,00	2.740,00
103	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DA CELA	1.250,00	1.250,00
104	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DOS SUPORTE DO CILINDRO DA LAMINA	450,00	450,00
105	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA LAMINA	450,00	450,00
106	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	450,00	450,00
107	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LAMINA	450,00	450,00
108	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA ANGULAÇÃO	450,00	450,00
109	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	450,00	450,00
110	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO CILINDRO DO DESLIZANTE DO ESCARIFICADOR	450,00	450,00
111	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO ESCARIFICADOR	1.320,00	1.320,00
112	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTES DO ESCARIFICADOR	320,00	320,00
113	01	SERVIÇO DE TROCAR UNHAS DO ESCARIFICADOR	280,00	280,00
<b>TOTAL LOTE 13</b>			<b>91.722,00</b>	

**LOTE 14 – MOTONIVELADORA VOLVO G930****a) SERVIÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO e CONVERSOR**



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE REMOVER TRANSMISSÃO	1.650,00	1.650,00
02	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
03	01	SERVIÇO DE REVISAR, AJUSTAR E MONTAR TRANSMISSÃO	3.850,00	3.850,00
04	01	SERVIÇO DE INSTALAR TRANSMISSÃO	1.800,00	1.800,00
05	01	SERVIÇO DE CALIBRAR TRANSMISSÃO	2.100,00	2.100,00
06	01	SERVIÇO DE REMOVER VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
07	01	SERVIÇO DE DESMONTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.200,00	1.200,00
08	01	SERVIÇO DE MONTAR E TESTAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.450,00	1.450,00
09	01	SERVIÇO DE INSTALAR E CALIBRAR VALVULA SELETORA DA TRANSMISSÃO	1.550,00	1.550,00
10	01	SERVIÇO DE SCANNER DIAGNÓSTICO DE FALHAS DA TRANSMISSÃO	2.150,00	2.150,00
11	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DA TRANSMISSÃO	850,00	850,00
12	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTRO DA TRANSMISSÃO	250,00	250,00
13	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DA TRANSMISSÃO	350,00	350,00
14	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO CONVERSOR	2.800,00	2.800,00
15	01	SERVIÇO DE RECUPERAR EIXO DO CONVERSOR	2.340,00	2.340,00

**b) SERVIÇOS SISTEMA HIDRÁULICO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	01	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	1.350,00	1.350,00
17	01	SERVIÇO DE TROCAR FILTROS DO HIDRAULICO	650,00	650,00
18	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO HIDRAULICO	790,00	790,00
19	01	SERVIÇO DE DIALISE DO ÓLEO HIDRAULICO	2.800,00	2.800,00
20	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	180,00	180,00
21	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	180,00	180,00
22	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	180,00	180,00
23	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DO ESCARIFICADOR	180,00	180,00
24	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA DIREÇÃO	180,00	180,00
25	01	SERVIÇO DE REMOVER CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	180,00	180,00
26	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO	220,00	220,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		LEVANTAMENTO DA LÂMINA		
27	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	220,00	220,00
28	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	220,00	220,00
29	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DO ESCARIFICADOR	220,00	220,00
30	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA DIREÇÃO	220,00	220,00
31	01	SERVIÇO DE INSTALAR CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	220,00	220,00
32	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	280,00	280,00
33	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	280,00	280,00
34	01	SERVIÇO DE DESMONTAR, TROCAR REPAROS E MONTAR CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	280,00	280,00
35	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTE DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	350,00	350,00
36	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO LEVANTAMENTO DA LÂMINA	420,00	420,00
37	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LÂMINA	420,00	420,00
38	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LÂMINA	420,00	420,00
39	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	420,00	420,00
40	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA DIREÇÃO	420,00	420,00
41	01	SERVIÇO DE TROCAR CAMISA DO CILINDRO DA ARTICULAÇÃO	420,00	420,00
42	01	SERVIÇO DE REMOVER BOMBA HIDRAULICA	650,00	650,00
43	01	SERVIÇO DE INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	890,00	890,00
44	01	SERVIÇO DE DESMONTAR BOMBA HIDRAULICA	1.150,00	1.150,00
45	01	SERVIÇO DE LAPIDAR PLATÔ DA BOMBA HIDRAULICA	1.630,00	1.630,00
46	01	SERVIÇO DE REMOVER COMANDO HIDRAULICO	1.860,00	1.860,00
47	01	SERVIÇO DE REMOVER MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	350,00	350,00
48	01	SERVIÇO DE DESMONTAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	420,00	420,00
49	01	SERVIÇO DE TROCAR REPAROS DO MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	550,00	550,00
50	01	SERVIÇO DE INSTALAR MOTOR HIDRAULICO DO GIRA CIRCULO	470,00	470,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**c) SERVIÇOS NO DIFERENCIAL/TANDEM**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DO DIFERENCIAL	490,00	490,00
52	01	SERVIÇO DE TROCAR ÓLEO DOS TANDEN	490,00	490,00
53	01	SERVIÇO REMOVER DIFERENCIAL	1.450,00	1.450,00
54	01	SERVIÇO DE INSTALAR DIFERENCIAL	1.960,00	1.960,00
55	01	SERVIÇO DE MONTAR E REGULAR COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2.340,00	2.340,00
56	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL	1.452,00	1.452,00
57	01	SERVIÇO DE MONTAR CAIXA E REGULAR CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL	1.852,00	1.852,00
58	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL	1.520,00	1.520,00
59	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	495,00	495,00
60	01	SERVIÇO DE TROCAR ROLAMENTOS DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIAL	495,00	495,00
61	01	SERVIÇO DE REMOVER TANDEM	750,00	750,00
62	01	SERVIÇO DE DESMONTAR TANDEM	950,00	950,00
63	01	SERVIÇO DE MONTAR TANDEM	1.200,00	1.200,00
64	01	SERVIÇO DE INSTALAR TANDEM	970,00	970,00
65	01	SERVIÇO DE TROCAR CORRENTE DO TANDEM	690,00	690,00
66	01	SERVIÇO DE TROCAR ENGRENAGEM DO TANDEM	750,00	750,00
67	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CARCAÇA DO TANDEM	2.890,00	2.890,00
68	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DO TANDEM	1.250,00	1.250,00

**d) SERVIÇOS SISTEMA DE FREIOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBOS DE FREIO	850,00	850,00
70	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBOS DE FREIO	950,00	950,00
71	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR CUBOS DE FREIO	1.250,00	1.250,00
72	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBOS DE FREIO	1.070,00	1.070,00
73	01	SERVIÇO DE TESTAR E REGULAR FREIOS	790,00	790,00
74	01	SERVIÇO DE TESTAR FREIO ESTACIONARIO	650,00	650,00
75	01	SERVIÇO DE TROCAR VALVULA DO FREIO ESTACIONÁRIO	430,00	430,00
76	01	SERVIÇO DE DESMONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	850,00	850,00
77	01	SERVIÇO DE REVISAR E MONTAR FREIO ESTACIONÁRIO	1.230,00	1.230,00
78	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR PONTA DE EIXO DO CUBO	850,00	850,00
79	01	SERVIÇO DE TROCAR TUBULAÇÃO DE FREIOS	590,00	590,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

80	01	SERVIÇO DE SUBSTITUIR TANQUE DE AR	620,00	620,00
81	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CUBO	952,00	952,00

**e) CHASSIS/FERRAMENTAS DE TRABALHO**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	01	SERVIÇO DE REMOVER EIXO DIANTEIRO	450,00	450,00
83	01	SERVIÇO DE INSTALAR EIXO DIANTEIRO	580,00	580,00
84	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	750,00	750,00
85	01	SERVIÇO DE TROCAR E AJUSTAR EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	950,00	950,00
86	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO EIXO DIANTEIRO	1.230,00	1.230,00
87	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO PINO CENTRAL	930,00	930,00
88	01	SERVIÇO DE REMOVER CUBOS DO EIXO DIANTEIRO	470,00	470,00
89	01	SERVIÇO DE INSTALAR CUBOS DO EIXO DIANTEIRO	550,00	550,00
90	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CUBO DO EIXO DIANTEIRO	480,00	480,00
91	01	SERVIÇO DE REVISAR, E MONTAR CUBO DO EIXO DIANTEIRO	670,00	670,00
92	01	SERVIÇO DE TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO	320,00	320,00
93	01	SERVIÇO DE TROCAR BARRA DE DIREÇÃO	420,00	420,00
94	01	SERVIÇO DE RECUPERAR BARRA DE DIREÇÃO	290,00	290,00
95	01	SERVIÇO DE REMOVER GIRA CIRCULO	850,00	850,00
96	01	SERVIÇO DE DESMONTAR GIRA CURCULO	970,00	970,00
97	01	SERVIÇO DE REMOVER CAIXA DO GIRA CIRCULO	590,00	590,00
98	01	SERVIÇO DE DESMONTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	650,00	650,00
99	01	SERVIÇO DE MONTAR E AJUSTAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	890,00	890,00
100	01	SERVIÇO DE INSTALAR CAIXA DO GIRA CIRCULO	640,00	640,00
101	01	SERVIÇO DE TROCAR PINHÃO DO GIRA CIRCULO	280,00	280,00
102	01	SERVIÇO DE TROCAR LAMINAS	250,00	250,00
103	01	SERVIÇO DE TROCAR CANTOS DE LAMINA	180,00	180,00
104	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DE LAMINA	120,00	120,00
105	01	SERVIÇO DE CORTAR PARAFUSOS DOS CANTOS DE LAMINA	90,00	90,00
106	01	SERVIÇO DE TROCAR CALÇOS DESLIZANTES DA LAMINA	370,00	370,00
107	01	SERVIÇO DE DESMONTAR EMBUCHAMENTO DA CELA	650,00	650,00
108	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA CELA	850,00	850,00
109	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ARTICULAÇÃO	1.360,00	1.360,00
110	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO DA ARTICULAÇÃO	1.450,00	1.450,00

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

111	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDE DE BUCHAS DA ARTICULAÇÃO	1.320,00	1.320,00
112	01	SERVIÇO DE RECUPERAR ALOJAMENTO DO CHASSI E ARTICULAÇÃO	1.200,00	1.200,00
113	01	SERVIÇO DE DESMONTAR ESCARIFICADOR	850,00	850,00
114	01	SERVIÇO DE TROCAR EMBUCHAMENTO E MONTAR ESCARIFICADOR	1.250,00	1.250,00
115	01	SERVIÇO DE RECUPERAR CEDES DE BUCHAS DO ESCARIFICADOR	1.320,00	1.320,00
116	01	SERVIÇO DE TROCAR HASTES DO ESCARIFICADOR	320,00	320,00
117	01	SERVIÇO DE TROCAR UNHAS DO ESCARIFICADOR	280,00	280,00

<b>TOTAL LOTE 14</b>			<b>102.556,00</b>	
----------------------	--	--	-------------------	--

2.3. O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 725.905,00 (setecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinco reais).

2.4. A licitante contratada enviará o pré-orçamento para o Departamento de Viação com os valores dos serviços a serem executados o qual será analisado pela equipe técnica do Departamento; em caso de não aprovação à contratada será comunicada para apresentar as devidas e explicações técnicas.

### **3 – VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Os serviços serão executados **parceladamente**, conforme necessidade, durante o período do de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os serviços deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, que deverá estar localizada a uma distância máxima de 60 km da sede do município de Marmeleiro ou excepcionalmente na sede da garagem de propriedade do município de Marmeleiro, localizada no/perímetro Urbano.

3.3. Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados, após o que, deverá aguardar a expedição da de ordem de serviço, emitida pelo Departamento de Viação e Obras, para início dos serviços, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

3.4. O prazo de execução de cada serviço será aquele estabelecido na Ordem de Serviço.

3.5. Os serviços deverão ser executados em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam.

3.6. Os serviços a serem executados deverão ser entregues em conformidade com a requisição e Nota de Empenho.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.7. Todos os serviços entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) do Departamento de Viação e Obras.

#### **4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

4.1. Os serviços executados deverão estar em conformidade com as a legislação em vigor. Na entrega serão verificados: quantidades e especificações, conforme descrição da Ata de Registro de Preços.

#### **5 – DA FISCALIZAÇÃO:**

5.1.1. O Diretor do Departamento de Viação e Obras será responsável ou indicará servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato de Prestação de Serviço que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.





*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO II

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

***Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social da proponente, ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***

*(Em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016 - PMM)**

Por este instrumento particular a (Razão social da Empresa com sede (endereço completo a matriz) inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor ..... portador da Cédula de identidade RG nº ....., CPF Nº..... credencia o Sr(a) ....., portador da Cédula de Identidade RG nº....., CPF Nº ..... conferindo-lhe amplos poderes para representar a (razão social da Empresa) perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº...../2016 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

*(Local e Data)*

\_\_\_\_\_  
*(Assinatura do representante legal da licitante)*

*Nome Completo*

**Nota:** Documento obrigatório – apresentar fora do envelope, no início da sessão – acompanhado de cópia do Contrato Social e por documento de identidade com foto do credenciado.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

*(Em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.  
Avenida Macali, 255 – Centro  
85.615.000 – Marmeleiro – PR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016 - PMM)**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2016, cujo o objeto é (mencionar objeto)  
*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ., *(Endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016 - PMM)**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_do ano de dois mil e dezesseis (2016), às \_\_horas (\_\_h), no Setor de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro, na Avenida Macali, 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o **Luiz Fernando Bandeira**, brasileiro, portador do RG nº ..... SESP/PR, inscrito no CPF nº ....., residente e domiciliado na Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro - PR, **Prefeito do Município de Marmeleiro**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Avenida Macali, 255, Centro, em Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. \_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_, portador do RG nº \_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número cento e cinquenta e dois de dois mil e dezesseis (152/2016)**. **DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de máquinas e Equipamentos da frota do município de Marmeleiro. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **06(seis) meses** contados desta data. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para realização dos serviços pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela execução, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade dos serviços solicitados, observados os limites máximos estimados. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A entrega dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, **nas quantidades ali determinadas**. Após a emissão da Nota de Empenho, o contratado deverá efetuar a entrega dos serviços solicitados no prazo estabelecido na Ordem de serviço. Os serviços serão realizados na oficina de propriedade da proponente vencedora ou em casos excepcionais na sede da garagem de propriedade do município de Marmeleiro. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, devendo substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com o previsto no registro de preços. A empresa contratada deverá comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação, e responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos serviços realizados. Os serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo gestor da Ata de Registro de Preços, ou por um servidor designado, e caso haja alguma divergência com os serviços solicitados, a reposição deverá ser feita num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos serviços prestados. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados no período de 01 a 15 do mês



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

subsequente da entrega, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para execução dos serviços; Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação dos serviços, devendo o solicitante verificar a existência de saldo orçamentário e financeiro. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão número cento e cinquenta e dois de dois mil e dezesseis (152/2016)*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu \_\_\_\_\_, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

***Município de Marmeleiro - Contratante***  
***Luiz Fernando Bandeira – Prefeito Municipal***

***- Contratada***  
***- Representante Legal***



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(Em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016 – PMM)**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº.,..... sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*





*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

*(Em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016 - PMM)**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº xxx/2016, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*

*Nome da empresa proponente:*

*Número do CNPJ:*

*Endereço completo:*

*Fone/E-mail:*



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(Em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2016- PMM)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL N° (XXX/2016 - PMM)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*

**OBS.:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## ANEXO IX

### **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA**

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

### **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº ...../2016, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº  
C/C: nº  
Empresa:

Agência: nº

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

---

*Nome*  
*RG/CPF*  
*Cargo:*



## ANEXO X

### ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

O programa “cotação Eletrônica de Preços” têm como objetivo registrar a proposta de preços oferecida pelo proponente referente a determinada licitação.

Identificar o representante da empresa, responsável pelo preenchimento dos dados, bem como a geração destas informações em arquivo para envio em conjunto com a proposta impressa que comporá o envelope da proposta de preços.

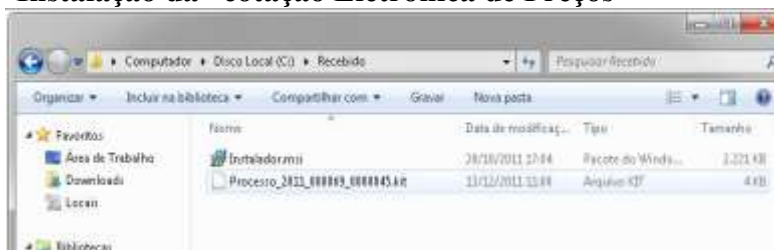
O conjunto de arquivos necessários à utilização são:

- Instalador.msi
- Processo\_ano\_númerodoprocesso\_númerodofornecedor.kit (note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta).

Observação: É necessário que o sistema operacional Windows já possua a instalação dos componentes:

- **Microsoft.NETFramework 2.0 (Windows XP), disponível no caminho:**  
<http://www.microsoft.com/downloads/details.aspx?familyid=5b2c0358-915b-4eb5-9b1d-10e506da9d0f&displaylang=pt-br> (opção NetFx20SP2\_x86.exe)
- Microsoft .NET Framework 3.5, disponível no caminho:  
<http://www.microsoft.com/downloads/thankyou.aspx?familyid=333325fd-ae52-4e35-b531-508d977d32a6&displayLang=pt-br> (opção **DOWNLOAD**)
- Microsoft .NET Framework 4, disponível no caminho:  
[http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Microsoft-NET-Framework-4\\_a38566\\_z0.aspx](http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Microsoft-NET-Framework-4_a38566_z0.aspx)

#### 1º PASSO – Instalação da “cotação Eletrônica de Preços”



- execute o programa “instalador.msi”, contido no arquivo compactado enviado pela entidade que esta efetuando a licitação. Após o carregamento selecione a opção avançar.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



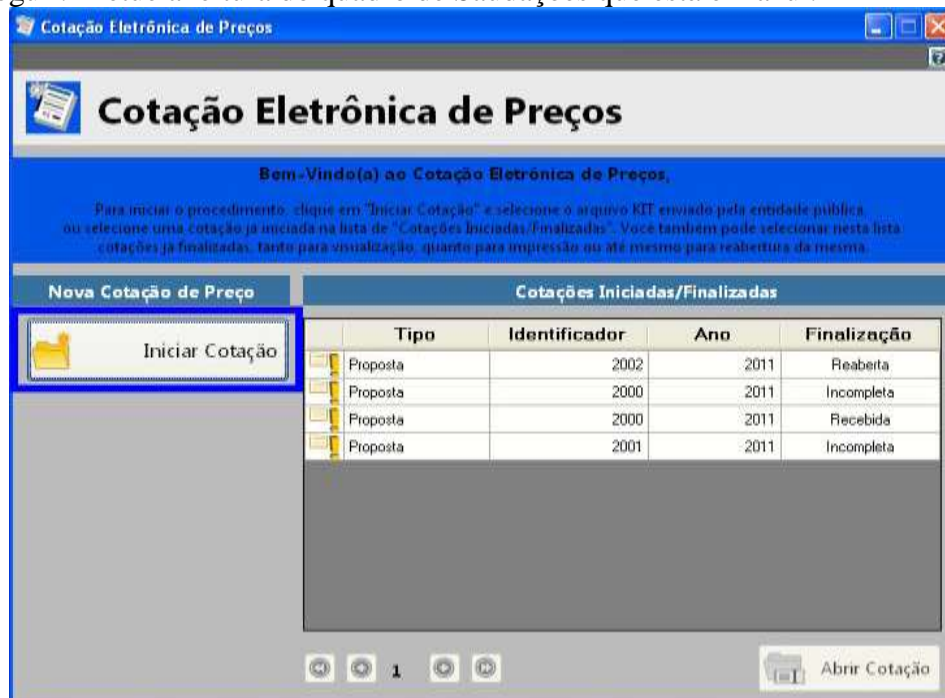
- Altere o caminho de instalação para C:\PRONIM\KIT PROPOSTA,
- Depois escolha a opção avançar em todas as etapas.
- Será criando na área de trabalho atalho com o nome de



Kit Proposta

## 2º PASSO – Preenchimento da Proposta

- a) Após a execução do aplicativo “Cotação Eletrônica de Preços”, será apresentada a tela a seguir. Efetue a leitura do quadro de Saudações que está em azul.



- b) Selecione a opção “iniciar cotação”, selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique em abrir.





*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



Cotação Eletrônica de Preços

Prefeitura Municipal de Turbino

## Proposta Comercial

Descrição do Objeto: Seleção de propostas visando Registro de Preços para: Lote 01: Material de Expediente; Lote 02: Mat... Processo Número: 03/2011

Preencher Proposta

Campos Obrigatórios

Lote	Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Quantidade*	Valor Unitário*	Marca do Item	Prazo de Execução*	Validade da Proposta*	Total por Item
1	1	Agenda 2012 com as características e técnicas a seguir: Item >	8500	UN						
1	2	Almofada para cama de solteiro nº 03 (passa) com Tampa de malha >	4000	UN						
1	3	Apostador para 800g, material plástico, tipo escolar, com um face >	70000	UN						
1	4	Baldão alumínio, transparente, tipo cole quente (gracioso pacote c >	3000	PCT						
1	5	Baldão alumínio, transparente, tipo cole quente (fino pacote cura >	3000	PCT						
1	6	Bolacha para Agendamento de Fio, 220mmx200mm, papel branco de 45 >	4500	UN						
1	7	Bolacha para Autenticados, 70mmx30mm (Jura via) >	3000	UN						
1	8	Bolacha para Catavolados Clientes, 70mmx30mm (Jura via) c/c/ >	1000	CK						
1	9	Borracha nº 40 apaga-lápis de escrita, Material Borracha, atômica >	12500	CK						
1	10	Caderno Borracha e cadafila, capa em motivo infantil c/ 48 folhas >	10000	UN						
1	11	Caderno Borracha e desenhos, capa em motivo infantil c/ 48 folhas >	10000	UN						
1	12	Caderno Borracha e leguagem, capa em motivo infantil c/ 48 fol >	10000	UN						
1	13	Caderno Borracha quadrado, capa em motivo infantil c/ 48 fol >	10000	UN						

Fornecedor: Wermuth\_Cia. Ltda. Prazo de Execução: 12 meses Validade da Proposta: 12 meses Valor Total: R\$ 0,00

Andamento da Proposta Comercial:

1. Preencher Proposta 2. Cadastro Proposta/Envio de Lote 3. Finalizar Proposta

Legenda: ■ Concluído ■ Pendente

**Fase 1 – Preenchimento Proposta** - Serão carregados no programa todos os lotes e itens que compõem a licitação. Deste modo preencha a proposta, informando para cada item em que deseja participar o valor unitário\*, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

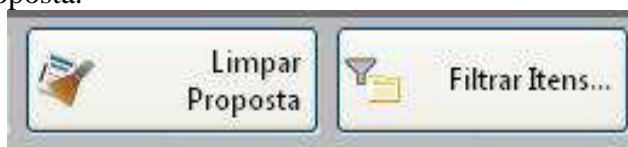
Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

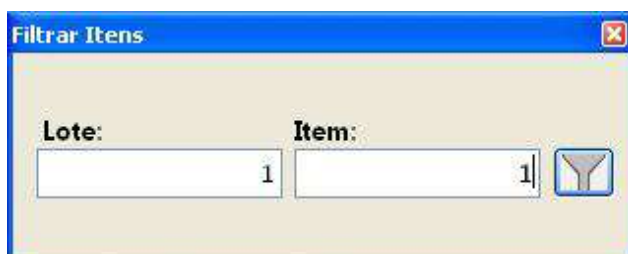
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Opções extras para o usuário:

- Limpar proposta: selecione esta ação para limpar os dados de **TODOS** os lotes e itens já cadastrados na proposta.



- Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação.

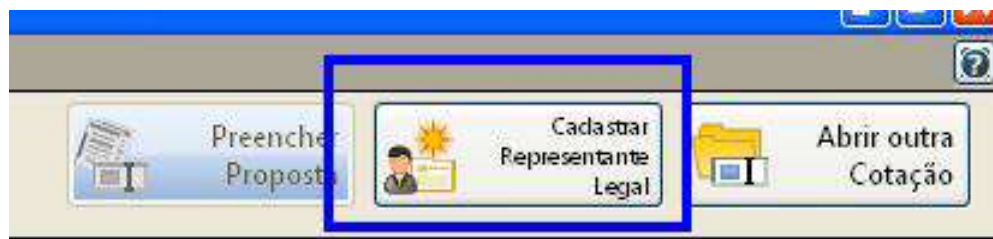


Concluído o preenchimento da proposta, clique em “**SALVAR PROPOSTA**”.

Observação:

- É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.
- O campo valor unitário deve ser preenchido com valor igual ou menor que o valor apresentado, caso seja preenchido com valor maior que o edital o item será desclassificado pela comissão de licitações.

**Fase 2 – Cadastrar Representante Legal** – Clique em cadastrar representante legal:



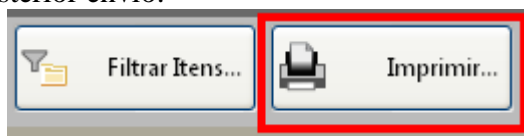


*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Preencher os campos a seguir e clique em salvar:

- O nome do representante legal;
- O CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal;
- O cargo e a data de impressão da proposta.

Após o preenchimento dos dados (itens e representante), solicitamos que seja impresso a proposta para conferência e caso a mesma esteja de acordo com a vontade do proponente, a mesma será assinada e carimbada para posterior envio.



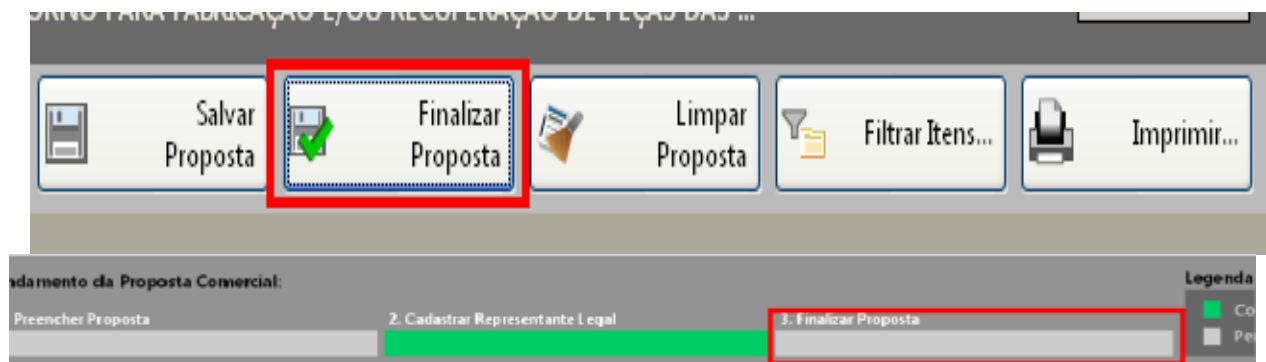
### Fase 3 – Finalizar Proposta:

Caso os dados digitados e conferidos estejam corretos, selecione a opção “Finalizar Proposta”, para que:

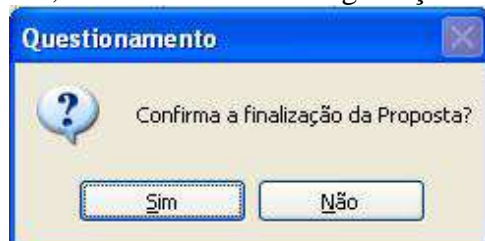


## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Selecione um diretório e aponte o nome para o arquivo, sugerimos usar o mesmo nome do arquivo originalmente recebido, porém em pasta diferente o local de gravação do arquivo recebido.

Em seguida, grave o arquivo.KIT em CD/DVD, para ser enviado junto com a proposta impressa.

Caso for necessário alterar alguma das informações constantes na proposta comercial após a mesma já estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:



**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizá-la novamente e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (xxx/2016 - PMM)**

(*Nome da Empresa*), neste ato representada por seus sócios (*citar o nome de todos os sócios*) ..... DECLARA(M) sob as penas da Lei que a empresa mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

(*Local e Data*)

\_\_\_\_\_  
(*Assinatura do representante legal da licitante*)

\_\_\_\_\_  
(*Nome do representante legal da licitante*)